



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Declaro para os devidos fins, que o terreno onde será realizado a “**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE**”, tem seu fornecimento de energia elétrica realizado através da Concessionária ENERGISA, tendo sua manutenção e operação como sendo de responsabilidade da Energisa de Sergipe, para fins de comprovação relacionado ao Plano de Trabalho vinculado ao Convênio nº **974317/2024 - do MINISTÉRIO DAS CIDADES**.

Amparo de São Francisco, 28 de julho de 2025

MARCOS SANDES
PREFEITO

